



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Parecer Técnico

MATÉRIA: EMENDA MODIFICATIVA Nº 1101-11/2019

EMENTA: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Executivo nº 101/2019, que Dispõe sobre a posse, a criação, o comércio, a hospedagem, os cuidados estéticos, a exibição, a circulação, a saúde, e as políticas de proteção aos animais no Município de Erechim, alterando o artigo 25.

PARECER: CONSTITUCIONAL

RELATOR: A Comissão

Após análise da presente Emenda ao Projeto de Lei, opinamos pela constitucionalidade da mesma, por estar amparada nos preceitos constitucionais e enquadrada na Legislação vigente.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 16 de dezembro de 2019.

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: